



DECRETO Nº 6.992, DE 01 ABRIL DE 2025.

**EXONERA SERVIDORAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

Considerando o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as servidoras públicas municipais ocupante de cargo de provimento em comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Lívia Cristina Pereira Costa – Diretora de Departamento de Contabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Queila Rodrigues da Silva – Coordenadora de Vigilância Ambiental.

Art. 2º As servidoras ora exoneradas dos cargos comissionados ficam obrigadas, de acordo com o artigo 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.

Art. 3º O símbolo e vencimento das servidoras exoneradas no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de abril de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal